



JF

PREFEITURA

Secretaria
de **Esporte**
e **Lazer**



REGULAMENTO GERAL 2017



<u>CAPÍTULO VI.....</u>	<u>12</u>
<u>Art. 33 - As partidas que, por motivos diversos, forem suspensas antes de seu término previsto, serão decididas pela Coordenação Geral e/ou Tribunal Especial.</u>	<u>13</u>
<u>CAPÍTULO VII.....</u>	<u>13</u>
<u>CAPÍTULO VIII.....</u>	<u>14</u>
<u>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.....</u>	<u>14</u>

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Incentivar a mobilização e organização estudantil, através da prática esportiva.

Art. 2º - Integrar, através da prática esportiva, a comunidade estudantil do município.

Art. 3º - Estimular o surgimento de novos valores e destacar o trabalho realizado pelas Entidades Educacionais, na área esportiva.

Art. 4º - Destacar a prática de esportes como instrumento de formação da personalidade.

Art. 5º - Indicar as equipes campeãs para representar a cidade nos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) 2017 e 2018, em suas modalidades e categorias.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - Para a organização dos Jogos Intercolegiais, serão constituídos os seguintes órgãos:

I - Coordenação Geral

§ 1º - A Coordenação Geral será constituída pela Secretaria de Esporte e Lazer, e a ela competirá:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- b) Elaborar e confeccionar as tabelas dos jogos;
- c) Atender as condições necessárias à realização das competições;
- d) Dar apoio e fazer o acompanhamento dos jogos;
- e) Prestar, sempre que solicitado, esclarecimento técnico aos participantes;
- f) Controlar a documentação, inscrição e registros das equipes e dos atletas participantes;
- g) Coordenar a divulgação, em conjunto com os órgãos de comunicação, através de sua Assessoria de Imprensa.

II - Tribunal Especial

§ 2º - O Tribunal Especial será constituído por 05 (cinco) membros: sendo 02 da Secretaria de Esporte e Lazer, 01 do Conselho Municipal de Desportos (CMD), 01 do Panathlon Club de Juiz de Fora e 01 das escolas participantes.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As entidades estudantis deverão fazer suas inscrições nos Jogos Intercolégiais em formulários próprios, fornecidos pela Coordenação Geral até a data limite de **30 de junho de 2017**, sendo que a participação na modalidade inscrita só acontecerá mediante a entrega do formulário específico de inscrição e a participação de um representante da entidade no Congresso Técnico da respectiva modalidade.

§ 1º - Para a participação nas modalidades iniciadas antes do término do prazo de inscrição das escolas nos Jogos Intercolégiais, ou seja, 30 de junho de 2017, obrigatoriamente as entidades deverão estar devidamente inscritas conforme o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º - Será apto a representar a entidade professores e funcionários vinculados a instituição no decorrente ano. Caso a escola possua projeto ou escolinhas de esportes o responsável pela mesma estará apto a representar a instituição de ensino mediante a autorização do diretor.

§ 3º - As inscrições dos atletas serão entregues conforme estabelecido pela Coordenação Geral.

§ 4º - O atleta só poderá ser inscrito se estiver regularmente matriculado no estabelecimento de ensino até 31 de março de 2017 para as competições iniciadas até 29 de junho de 2017, e 31 de julho de 2017 para as competições iniciadas após 31 de julho de 2017. Ressalva-se que o aluno-atleta não poderá atuar por duas instituições de ensino diferentes na mesma edição dos jogos.

§ 5º - Será permitida a inscrição de um número mínimo e máximo de atletas definidos por Regulamento Específico de cada modalidade.

§ 6º - As fichas só poderão ser complementadas com autorização do diretor (a), em formulário próprio fornecido pela coordenação até 48 horas antes do jogo.

Art. 8º - Poderão inscrever-se:

1. **Categoria Infantil (Módulo I)** os atletas nascidos nos anos de **2003, 2004 e 2005**;
2. **Categoria Juvenil (Módulo II)** os atletas nascidos nos anos de **2000, 2001 e 2002**.

Parágrafo único - Em função das regras e características das modalidades paralímpicas, o quadro abaixo demonstra em qual tipo de deficiência o aluno-atleta poderá se inscrever em cada modalidade:

Modalidade	Tipo de Deficiência			
	Auditiva	Física	Visual	Intelectual
Atletismo	X	X	X	X

Bocha		X		
Natação	X	X	X	X
Tênis de Mesa	X	X		X

Art. 9º - Nas Modalidades individuais **só é permitida** a participação do atleta em sua respectiva categoria exclusivamente.

Art. 10 - Será permitida nas modalidades coletivas a participação de atletas com idade inferior a da categoria, desde que não ultrapasse 25%, arredondados para cima, do número máximo de inscritos da escola na modalidade.

Parágrafo Único - Só será permitida a participação no módulo superior o último ano de nascimento antecedentes a categoria (Ex.: Módulo I – permitido atletas nascidos em 2006; Módulo II – permitido atletas nascidos em 2003).

CAPÍTULO IV DA COMPETIÇÃO

Art. 11 – As competições das diversas modalidades serão regidas pelas regras oficiais em vigor, ressalvando-se o que dispõe o presente Regulamento.

Parágrafo Único – O Regulamento Geral e Especifico de cada modalidade será disponibilizado no site da Prefeitura de Juiz de Fora (www.pjf.mg.gov.br/sel).

Art. 12 – A forma de competição estará condicionada ao número de inscritos.

§ 1º - Todas as modalidades serão realizadas desde que, no encerramento das inscrições, haja no mínimo dois estabelecimentos de ensino inscritos.

§ 2º - Em função do número de participantes em cada modalidade, o sistema de competição dos esportes coletivos será organizado conforme o disposto a seguir:

- a) 2 equipes participantes: melhor de 3 jogos.
- b) De 3 a 5 equipes: chave única em rodízio.
- c) De 6 a 8 participantes:

Distribuição dos participantes nas chaves:

- 06 participantes: duas chaves de 3;
- 07 participantes: Chave “A” de 4 / Chave “B” de 3;
- 08 participantes: Duas Chaves de 4.

Fase classificatória	- 2 chaves em rodízio
Fase semifinal	- 1º colocado de "A" x 2º colocado de "B" - 1º colocado de "B" x 2º colocado de "A"
Fase final	- vencedores da semifinal decidem o 1º lugar

d) De 9 a 11 participantes:

Distribuição dos participantes nas chaves:

- 09 participantes: três chaves de 3;
- 10 participantes: Chave "A" de 4 / Chave "B" e "C" de 3;
- 11 participantes: Chave "A" e "B" de 4 / Chave "C" de 3.

Fase classificatória	- 3 chaves em rodízio
Fase semifinal	- 1º colocado de "A" x 1º colocado de "B" - 1º colocado de "C" x 2º colocado de com melhor índice técnico (IT).
Fase final	- vencedores da semifinal decidem o 1º lugar

e) De 12 a 16 participantes:

Distribuição dos participantes nas chaves:

- 12 participantes: 4 chaves de 3;
- 13 participantes: Chave "A" de 4 / Chave "B", "C" e "D" de 3;
- 14 participantes: Chave "A" e "B" de 4 / Chave "C" e "D" de 3;
- 15 participantes: Chave "A", "B" e "C" de 4 / Chave "D" de 3;
- 16 participantes: 4 chaves de 4.

Fase classificatória	- 4 chaves em rodízio
Fase semifinal	- 1º colocado de "A" x 1º colocado de "B" - 1º colocado de "C" x 1º colocado de "D"
Fase final	- vencedores da semifinal decidem o 1º lugar

f) De 17 a 19 participantes:

Distribuição dos participantes nas chaves:

- 17 participantes: 2 chaves de 4 e 3 chaves de 3;
- 18 participantes: 6 chaves de 3;
- 19 participantes: 5 chaves de 3 e 1 chave de 4;

Emparceiramento para as quartas de final:

Nº de Equipes	Jogos das quartas de final
17	1 – 1º de “A” x 3º melhor 2º colocado por IT 2 – 1º de “B” x 2º melhor 2º colocado por IT 3 – 1º de “C” x melhor 2º colocado por IT 4 – 1º de “D” x 1º de “E”.
18 e 19	1 – 1º de “A” x 2º melhor 2º colocado por IT 2 – 1º de “B” x melhor 2º colocado por IT 3 – 1º de “C” x 1º de “D” 4 – 1º de “E” x 1º de “F”.

Fase semifinal	- vencedor de “1” x vencedor de “2” - vencedor de “3” x vencedor de “4”
Fase final	- vencedores da semifinal decidem o 1º lugar

Parágrafo Único – Será utilizado os seguintes emparceiramentos na confecção das tabelas:

Chave com 3 participantes:

1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada
2 x 3	1 x perdedor do jogo 1 ou equipe 3	1 x vencedor do jogo 1 ou equipe 2

Chave com 4 participantes:

1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada
1 x 4	3 x 1	2 x 1
2 x 3	4 x 2	3 x 4

Chave com 5 participantes:

1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada
1 x 4	5 x 3	4 x 2	3 x 1	2 x 5
2 x 3	1 x 2	5 x 1	5 x 4	4 x 3

g) 20 participantes ou mais:

- Eliminatória simples.

Art. 13 – As chaves serão compostas por sorteio. Serão consideradas “cabeças de chave” as equipes melhores colocadas na edição anterior. A distribuição das equipes nas chaves será feita através de sorteio.

Art. 14 – Para apuração do Índice Técnico (IT) serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º - Maior média de pontos ganhos;
- 2º - Maior saldo de gols, pontos ou sets;
- 3º - Maior média de gols, pontos ou sets a favor;
- 4º - Gols, pontos ou sets average;
- 5º - Sorteio.

Art. 15 – A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

Modalidade	Vitória	Empate	Derrota
Basquete	2	-	1
Futsal	3	1	0
Futebol	3	1	0
Handebol	3	2	1
Queimada	2	-	1
Peteca	2	-	1
Tênis de Mesa	2	-	1
Voleibol	2	-	1

Art. 16 – Caso haja empate no número de pontos dentro dos grupos, para apuração dos classificados, serão utilizados os seguintes critérios:

Empate entre duas equipes:

- I – Confronto direto;
- II – Maior número de vitórias;
- III – Saldo de gols, pontos ou sets;
- IV – Maior número de gols ou pontos;
- V – Gol, ponto ou set “average”;
- VI – Sorteio.

Empate entre 3(três) ou mais equipes:

I – Melhor saldo de gols, pontos ou sets nos jogos entre as equipes empatadas;

II – Maior número de gols, pontos ou sets nos jogos entre as equipes empatadas;

III – Gol, ponto ou set “average” nos jogos entre as equipes empatadas;

IV – Sorteio.

Art. 17 – As equipes deverão comparecer aos jogos, no horário marcado na tabela, havendo uma tolerância de 05 (cinco) minutos, em relação ao horário oficial, para todas as partidas.

Parágrafo Único – As partidas só terão início com a presença do professor responsável ou funcionário da escola devidamente identificado, respeitando o horário marcado em tabela.

Art. 18 – A equipe que não comparecer aos jogos no horário marcado, será considerada perdedora, não existindo a possibilidade de acordo entre os representantes para realização da partida.

Art. 19 – À equipe que vencer a partida por WxO será atribuído o placar com maior diferença de gols, pontos ou sets da chave a qual pertence.

Art. 20 – Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo aluno-atleta, entregue à equipe de arbitragem, antes do início da partida.

Art. 21 – No banco de reservas poderão ficar, além dos alunos-atletas inscritos na partida, o professor ou técnico responsável e 1 (um) assistente técnico ou 1 (um) acompanhante, previamente cadastrado e portando documento de identidade, que também estará sujeito às penalidades.

Art. 22 – Caso apenas uma equipe se inscreva na modalidade, não haverá competição, e a equipe não pontuará no quadro de pontuação geral dos Jogos Intercolégiais.

Art. 23 – A classificação final do 1º (primeiro) ao 6º (sexto) colocados seguirá aos seguintes critérios:

- 1º e 2º colocados – **jogo final**

- 3º e 4º colocados – serão definidos entre os perdedores da semifinal / 5º e 6º colocados – serão definidos entre os perdedores
- dos grupos que não alcançaram as fases finais, seguindo os critérios abaixo:
 - I – Confronto direto;
 - II – Maior número de vitórias;
 - III – Saldo de gols, pontos ou sets;
 - IV – Maior número de gols ou pontos;
 - V – Gol, ponto ou set “average”;
 - VI – Sorteio.

CAPÍTULO V DAS MODALIDADES

Art. 24 – O número máximo e mínimo de atletas inscritos nas modalidades será de acordo com o quadro a seguir:

Modalidades	Feminino				Masculino			
	Módulo I		Módulo II		Módulo I		Módulo II	
	Min	Max	Min	Max	Min	Max	Min	Max
Atletismo	01	22	01	22	01	24	01	24
Atletismo PCD	01	08	01	08	01	08	01	08
Basquetebol	05	15	05	15	05	15	05	15
Badminton	02	02	02	02	02	02	02	02
Bocha paralímpica	01	02	01	02	01	02	02	02
Futebol	11	20	11	20	11	20	11	20
Futsal	05	15	05	15	05	15	05	15
Handebol	07	17	07	17	07	17	07	17
Judô	01	16	01	16	01	16	01	16
Natação	01	28	01	36	01	28	01	36
Natação PCD	01	08	01	08	01	08	01	08
Peteca	02	03	02	03	02	03	02	03
Queimada	09	17	09	17	--	--	--	--
Tênis de mesa	01	04	01	04	01	04	01	04
Tênis de mesa PCD	01	04	01	04	01	04	01	04
Voleibol	06	15	06	15	06	15	06	15
Xadrez	01	03	01	03	01	03	01	03

CAPÍTULO VI

DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 25 – As infrações disciplinares serão analisadas em primeira instância pela Coordenação Geral dos Jogos Intercolegiais, e em segunda instância pelo Tribunal Especial dos Jogos Intercolegiais, de acordo com as normas deste regulamento, além daquelas previstas no CBJD.

Art. 26 – É punível toda infração disciplinar tipificada no presente regulamento e quando omissa, no CBJD.

Art. 27 – Todo e qualquer participante dos jogos estará sujeito à penalidade se:

I – Proceder de forma desleal ou inconveniente durante a competição

PENA: advertência ou suspensão de até 3 partidas.

II – Reclamar ou desrespeitar por gestos ou palavras contra a decisão dos árbitros e seus auxiliares.

PENA: advertência ou suspensão de até 4 partidas.

III – Agredir fisicamente árbitros, auxiliares ou qualquer pessoa vinculada à competição.

PENA: suspensão de até 360 dias o aluno-atleta e 720 dias o professor ou responsáveis técnicos das equipes.

IV – Ofender moralmente árbitros, auxiliares ou qualquer pessoa vinculada à competição.

PENA: suspensão de até 60 dias.

V – Praticar jogada violenta.

PENA: Advertência ou suspensão de até 5 partidas.

VI – Agredir fisicamente companheiro de equipe ou componente da equipe adversária.

PENA: suspensão de até 360 dias.

VII – Participar de rixa, conflito ou tumulto durante a competição.

PENA: suspensão de até 720 dias.

VIII – Praticar ato discriminatório ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa portadora de deficiência.

PENA: suspensão de até 360 dias.

IX – Danificar praça de desportos ou dependências da mesma.

PENA: Suspensão de até 360 dias e indenização dos danos causados pelo mesmo.

X – Falsificar ou utilizar documento que não seja próprio para inscrever ou obter condição de jogo.

PENA: Suspensão de até 720 dias.

XI – A escola que disputar um ou mais jogos com aluno-atleta relacionado em súmula e que esteja irregular (cumprindo suspensão ou com documentação irregular).

PENA: eliminação da equipe no ano da competição.

Art. 28 – As equipes, alunos-atletas e membros da comissão técnica, caso haja punição, será dado o direito de defesa (por escrito) até 24 horas após a publicação em boletim, site ou comunicação direta.

Art. 29 – O atleta que for expulso de qualquer disputa cumprirá suspensão automática, na modalidade específica, cabendo julgamento pela Coordenação Geral e/ou Tribunal Especial.

Art. 30 – Os atos e comportamento das torcidas são de responsabilidade das escolas participantes, portanto, poderão implicar em penalidades para a mesma.

Art. 31 - Os recursos relativos às modalidades de Atletismo, Badminton, Judô, Natação, Peteca, Tênis de Mesa, Xadrez, e Bocha Paralímpica, deverão ser interpostos à Coordenação Técnica, imediatamente ou, no mais tardar, dentro de 30 (trinta) minutos após anúncio dos resultados oficiais.

Art. 32 - Os recursos relativos às modalidades coletivas, deverão ser interpostos à Coordenação Técnica, imediatamente ou, no mais tardar, no prazo de 4 horas após o término da partida. Caso o horário de expediente da Secretaria de Esportes tenha se encerrado, o prazo fica a valer do início do expediente (8 horas) do próximo dia útil.

Art. 33 - As partidas que, por motivos diversos, forem suspensas antes de seu término previsto, serão decididas pela Coordenação Geral e/ou Tribunal Especial.

CAPÍTULO VII

DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 34 - As equipes campeãs das diversas modalidades serão conferidos troféus.

Art. 35 - Aos atletas campeões e vice-campeões de cada categoria, nas modalidades: Basquetebol, Badminton, Futebol, Futsal, Handebol, Peteca, Queimada, Tênis de Mesa, Voleibol e Vôlei de Praia, serão conferidas medalhas douradas e prateadas.

Art. 36 - Nas modalidades Atletismo, Bocha Paralímpica, Judô, Natação e Xadrez, serão conferidas medalhas aos 03 (três) primeiros colocados de cada prova.

Art. 37 – As entidades portadoras dos títulos de campeã, vice-campeã, 3º, 4º, 5º e 6º Lugares Gerais, conquistados através do somatório de pontos obtidos em todas as categorias e modalidades serão conferidos troféus.

Art. 38 – Serão premiados os atletas que se destacarem nas modalidades Basquetebol, Badminton, Futebol, Futsal, Handebol, Queimada, Voleibol, Peteca, Atletismo, Judô, Natação e Paralímpico.

Art. 39 – Para determinar os classificados de 1º ao 6º lugar geral serão apurados os resultados finais de todas as entidades, em todas as modalidades e em todas as categorias, de acordo com a seguinte escala de pontuação:

1º lugar - 13 pontos

2º lugar - 08 pontos

3º lugar - 05 pontos

4º lugar - 03 pontos

5º lugar - 02 pontos

6º lugar - 01 ponto

§1º - A equipe que perder por WxO não marcará pontos na classificação da modalidade em questão. No entanto, outra equipe não pontua em seu lugar.

§2º - Em caso de empate, após as atribuições finais dos pontos, serão obtidos os seguintes critérios para o desempate:

I – Maior número de primeiros lugares;

II – Maior número de segundos lugares;

III – Maior número de terceiros lugares e assim, sucessivamente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 40 – Toda e qualquer comunicação da Coordenação Geral dos Jogos será feita através de boletim, site ou e-mail.

Art. 41 – Nas disputas de Basquetebol, Futebol, Futsal e Handebol, caso haja igualdade nas cores dos uniformes, caberá à equipe que figurar em esquerdo no enunciado da tabela, efetuar a troca.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade de troca, a equipe terá um prazo de 05 (cinco) minutos a partir da comunicação do Delegado da partida.

Art. 42 – Os atletas serão identificados por um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original (ou cópia legível e autenticada);
- b) Carteira de Trabalho original (ou cópia legível e autenticada);
- c) Passaporte original (ou cópia legível e autenticada);

Parágrafo Único – Não serão aceitos nenhum outro tipo de documento, protocolos ou Boletim de Ocorrência.

Art. 43 – A Comissão Técnica (professores, técnicos, assistentes técnicos e acompanhantes) serão identificados pelos seguintes documentos:

- a) CREF válido original (ou cópia legível e autenticada);
- b) Carteira de Identidade original (ou cópia legível e autenticada)
- c) CNH original (ou cópia legível e autenticada);
- d) Carteira de Trabalho original (ou cópia legível e autenticada);
- e) Passaporte original (ou cópia legível e autenticada);

Art. 44 – A entidade que inscrever atletas irregulares será eliminada da modalidade, categoria e gênero em curso.

Art. 45 – As equipes que se negarem a cumprir as determinações do árbitro serão consideradas vencidas e eliminadas dos Jogos Intercolégiais 2018.

Art. 46 – Não serão permitidos vetos de arbitragem.

Art. 47 – Quando uma equipe ficar reduzida a um número inferior ao mínimo permitido pelas regras oficiais, nas modalidades específicas, impossibilitando o prosseguimento da partida, o árbitro dará esta como encerrada e a equipe infratora perderá o jogo, qualquer que seja o resultado no momento da paralisação (placar atribuído será de acordo com o Regulamento Geral Art. 19).

Art. 48 – Não serão aceitos pedidos de marcação ou remarcação de horários, datas e locais de jogos.

Art. 49 – A Coordenação Geral dos Jogos não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, assistentes ou terceiros.

Art. 50 – Os participantes dos Jogos Intercolégiais serão considerados conhecedores, sem reserva alguma, deste Regulamento Geral e das regras internacionais esportivas vigentes nas diversas modalidades, com seus efeitos por meio das Confederações Brasileiras para cumprimento das regras específicas de cada modalidade e, com as devidas adaptações explicitadas nos regulamentos específicos de cada modalidade. Os participantes dos Jogos Intercolégiais não poderão alegar desconhecimento desse

Regulamento Geral, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 51 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral e pelo Tribunal Especial, tendo como base o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).